



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CMDCA)**

**RESOLUÇÃO CMDCA  
Nº 002/2024**

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE REGISTRADA NO CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barrocas/BA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90 e suas alterações, Lei Municipal nº 317/2015 e suas alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do CONANDA:

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº 317/2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no município de Barrocas-BA.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente e as modificações introduzidas pelas Leis n. 12.696/2010 e n. 13.524/2019.

**CONSIDERANDO:** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO:** que, consoante o caput do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme descrito abaixo:

<b>CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDCA EXERCÍCIO DE 2024</b>	
<b>MÊS / DIA / ANO</b>	<b>NATUREZA</b>
25 de janeiro	Reunião Ordinária
21 de fevereiro	Reunião Ordinária
20 de março	Reunião Ordinária
17 de abril	Reunião Ordinária
15 de maio	Reunião Ordinária
13 de junho	Reunião Ordinária
17 de julho	Reunião Ordinária
21 de agosto	Reunião Ordinária
18 de setembro	Reunião Ordinária
16 de outubro	Reunião Ordinária
13 de novembro	Reunião Ordinária
18 de dezembro	Reunião Ordinária
Horário: 14h00 Local: CRAS	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CMDCA)**

**Art. 2º** - Certificar que a REDE DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, inscrita no CNPJ 37.381.902/0001-25, e filial na Bahia de nº 37.381.902/0019- 54, encontra-se devidamente registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barrocas-BA, com validade de 02 anos, conforme Anexo I.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 15 de maio de 2024, revogando disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se e cumpra-se.**

Barrocas – BA, 21 de maio de 2025

  
**NOELIA BISPO DE QUEIROZ**

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Barrocas/BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CMDCA)**

**CERTIFICADO DE REGISTRO  
Nº 001/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barrocas/BA, neste ato representado por sua presidente **NÓELIA BISPO DE QUEIROZ** no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 317/2015, bem como pela Resolução CONANDA nº113/2006, **CERTIFICA** para os devidos fins de direito e efeito legal que, a **REDE DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI**, inscrita no CNPJ 37.381.902/0001-25, e filial na Bahia de nº 37.381.902/0019- 54, encontra-se devidamente inscrita neste conselho, com a validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

Encontra-se devidamente registrada neste Conselho e apto a realizar atividades com Crianças e Adolescentes no município de Barrocas – BA.

Barrocas-BA, 15 de maio de 2024

  
**NÓELIA BISPO DE QUEIROZ**  
Presidente do CMDCA Barrocas /BA